



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

MATRÍCULA: 19920 (dezenove mil novecentos e vinte).

DATA: 06/04/2015.

IMÓVEL: Apartamento nº 110 (em construção), do Bloco 10, no Empreendimento "Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata", com fração ideal de 0,002442245, com direito ao uso da vaga de garagem descoberta nº 96, imóvel este a ser edificado numa área remanescente de uma área de terras, desmembrada de maior porção do lote n.º 09 (nove), da Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município, com as seguintes medidas e confrontações: 149,30m de frente com a Rua Maria Lúcia Piersante (Antiga Rua Projetada 61); 164,30m de fundos com o Lote nº 09; pelo lado esquerdo em 3 seguimentos: o primeiro com 32,00m, o segundo com 15,00m, ambos com a Área Desmembrada e o terceiro de 86,81m com o Lote nº 12, de propriedade da CEHAB-RJ; 124,66m pelo lado direito com a área remanescente do Lote nº 09; perfazendo uma área quadrada total de 19.520,00m². **Proprietária e Incorporadora: MRV MRL Parque Aeroporto Incorporações SPE LTDA**, estabelecida na Av. Antonio Guimarães Mosqueira, snº, Parque Aeroporto, Macaé - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.964.144/0001-23 Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, Fls. 01, matrícula 3286. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, auxiliar de cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av1M19920: Averbação de Ofício: Para que conste hipoteca no imóvel aqui descrito, conforme registro realizado junto a matrícula nº 3286, registrada dia 06 de Abril de 2015. Sem custas, de acordo com o Art. 237-A da lei 6.015. Macaé, 06 de Abril de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, auxiliar de cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av2M19920: Averbação de Ofício: A credora (CEF) através de instrumento particular, solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av1, conforme ressalva de fls. 26, do contrato de mútuo e alienação fiduciária em garantia, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11 CGJ/RJ. Macaé, 29 de Outubro de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

R3M19920: **Transmitente:** MRV MRL Parque Aeroporto Incorporações SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.964.144/0001-23, sito à Avenida Antônio Guimarães Mosqueira, s/nº, Parque Aeroporto, nesta cidade de Macaé/RJ. **Adquirentes:** Walter Rui Bandeira Júnior, brasileiro, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 107631335, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/09/2006, inscrito no CPF sob o nº 081.072.677-70, e sua esposa Andrea Gomes Abreu Bandeira, brasileira, agente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 05334393898, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2012, inscrita no CPF sob o nº 093.191.367-50, casados no regime da comunhão parcial de bens em 12/01/2002, residentes e domiciliados à Rua Hildo Ramalho, nº 55, quadra 21, Parque Aeroporto, nesta cidade de Macaé/RJ. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, datado de 26 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 139.067,64 (cento e trinta e nove mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 17.315,15 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS do (s) comprador(es); e, R\$ 121.752,49 através de financiamento concedido pela Caixa. Avaliação fiscal: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Foi apresentada e fica



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

arquivada a Guia do ITBI nº 33114/2015, recolhida em favor do Município de Macaé. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160515102319560, no nome da transmitente, realizada em 23/10/2015, conforme dispõe o Provimento nº 12/2009. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 18/09/2015 sob o nº 35391. EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 29 de Outubro de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EBCQ 98475 MNN.**

R4M19920: **Devedores fiduciários:** Walter Rui Bandeira Júnior e sua esposa Andrea Gomes Abreu Bandeira, já qualificados. **Credora fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - recursos SBPE, datado de 26 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 139.067,64 (cento e trinta e nove mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 17.315,15 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS do (s) comprador(es); e, R\$ 121.752,49 através de financiamento concedido pela Caixa; R\$ 9.607,12 valor da compra e venda do terreno. Origem de recursos: SBPE. Norma regulamentadora: Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Valor da dívida: R\$ 121.752,49. Valor da garantia fiduciária: R\$ 142.000,00. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 25 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Prazo de Carência: 0. Taxa anual de juros: Nominal 8,7873; Efetiva 9,1501. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.181,44; Prêmio de Seguros: R\$ 37,87; (SFH) Taxa de administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.244,31. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/03/2015. Recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula oitava. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 18/09/2015 sob o nº 35391. EMOLS. R\$ 1.265,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 253,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 63,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 50,60; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 24,72; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 1.732,25. Macaé, 29 de Outubro de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EBCQ 98479 MMN.**

Av5M19920: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), averba-se a **conclusão da construção** do Apartamento 110, do Bloco 10, do Condomínio Residencial Parque Mal Del Plata, com área construída de 45,93m², situado à Rua Maria Lúcia Piersante, nº 265, Parque Aeroporto, Macaé/RJ. Área privativa: 45,93m². Área de Uso Comum: 8,98m². Total: 54,91m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.223.0399.0370. O habite-se foi concedido conforme consta na Certidão 062/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 19/06/2018. Averbação realizada de acordo com o artigo 237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 15 de Agosto de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av6M19920: Certifico que a **Convenção do Condomínio** denominado **Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata**, encontra-se registrada na Ficha nº 1601, fls. 11, do



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

Livro 03B de Registro Auxiliar, em 29/11/2018. Título protocolizado em 11/10/2018 sob o nº 41776. EMOLS. R\$ 26,27; FETJ/RJ-(20%): R\$ 3,25; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,81; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,81; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,65; PMCMV (2%): R\$ 0,32. ISS: R\$ 0,83; TOTAL: R\$ 22,94. Macaé, 03 de Dezembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECSQ 84983 CCD.**

Av7M19920: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 56376/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, emitido pela Caixa Econômica Federal em 11/10/2018, averba-se o procedimento de intimação; cujo resultado da notificação realizada pelo Serviço Notarial e de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s), conforme certidão emitida pela mesma serventia em 19/11/2018. Título protocolizado em 15/10/2018 sob o nº 41811. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,90; ISS: R\$ 5,51. TOTAL: R\$ 152,48. Macaé, 07 de Dezembro de 2018. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECSQ 86156 BCD.**

Av8M19920: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 65514/2018 datado em 03 de Janeiro de 2019, averba-se o **cancelamento da propriedade fiduciária**, constante do R4, devido à consolidação de propriedade em nome da credora, que será abaixo averbada. Título protocolizado em 03/01/2019 sob o nº 42493. EMOLS. R\$ 112,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 22,48; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,49; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,72. TOTAL: R\$ 158,37. Macaé, 13 de Fevereiro de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECVV 77575 PQR.**

Av9M19920: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 65514/2018 datado em 03 de Janeiro de 2019, averba-se a **Consolidação da Propriedade** do imóvel constata da presente matrícula em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Transmitedores: Walter Rui Bandeira Júnior e sua esposa Andrea Gomes Abreu Bandeira, já qualificados. Adquirente: Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Foi apresentada e fica arquivada, a guia de ITBI nº 42214/2018, recolhida em favor da PMM em 21/12/2018. Título protocolizado em 03/01/2019 sob o nº 42493. EMOLS. R\$ 511,60; FETJ/RJ-(20%): R\$ 102,32; FUNDPERJ-(5%): R\$ 25,58; FUNPERJ-(5%): R\$ 25,58; FUNARPEN-(4%): R\$ 20,46; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 9,99; ISS: R\$ 26,08. TOTAL: R\$ 721,61. Macaé, 13 de Fevereiro de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECVV 77576 KLM.**

Av10M19920: Nesta data, *ex officio*, (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar que quando a efetivação do Av5 onde constou "Condomínio Residencial Parque Mal Del Plata" **leia-se "Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata"** para tornar-se correto. Macaé, 13 de Fevereiro de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

Av11M19920: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do requerimento datado de 31 de março de 2022, averba-se o **resultado negativo de arrematação**, uma vez Auto de 1º Leilão Negativo datado de 15 de julho de 2019, Auto de 2º Leilão Negativo datado de 30 de julho de 2019 e Termo de Quitação datado de 31 de março de 2022, que me foram apresentadas e ficam arquivadas. Título protocolizado em 12/04/2022 sob o nº.: 48722. EMOLS. R\$ 134,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 26,88; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,37; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 26,88; ISS: R\$ 6,84. TOTAL: R\$ 189,37. Macaé, 28 de abril de 2022. Eu, Aline Mendonça Neves, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EDUL 49767 ZGP.**

R12M19920: **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **ADQUIRENTE:** ANA FLAVIA PIRES RIBEIRO NEIVA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 25/02/1996, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº MG17092987, expedida por Polícia Civil/MG em 31/08/2018, inscrito no CPF sob o nº 150.175.637-09, filha de Wellington Franzoni de Souza e Flavia Pires Ribeiro Neiva, residente e domiciliado em R B, 8, Cs 1, Eldorado em Macaé/RJ. **FATO JURÍDICO:** da Compra e Venda Pura e da Condicional. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO REGISTRADO:** Escritos Particulares Autorizados em Lei, assinados pelas Partes e Testemunhas, emitido pelo Banco (Caixa Econômica Federal), nº 1.4444.1558764-9, datado de 23/06/2021. **VALOR DECLARADO:** R\$ 89.794,01 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo). **PARTE TRANSMITIDA:** o presente registro se refere a transmissão 100% (cem por cento) do imóvel objeto da matrícula. **CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES (Lei nº 6.015/73, Art. 176, III, "5"):** **a)** Aquisição garantida por alienação fiduciária em razão de financiamento junto a credora, abaixo registrada, no valor de R\$ 78.794,01 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo); **b)** Foi apresentada e fica arquivada a cópia da Guia do ITBI nº 49417/2021, recolhida em favor do Município de Macaé em 30/12/2021; **c)** Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº **01605.23.11.22.27.368**, em nome da transmitente, realizada em 22/11/2023, conforme dispõe o Provimento 012/2009. **Título protocolizado em 17/11/2023 sob o nº 52072.** EMOLS. R\$ 783,55; FETJ/RJ-(20%): R\$ 0,00; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,00; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 15,65; ISS: R\$ 39,96. SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 841,64. **Macaé, 08/01/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Jackeline Keiko Yao Souto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/21430, CPF nº 001.195.487-63, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EEPY 71025 EGJ.**

R13M19920: **DEVEDORA FIDUCIANTE:** ANA FLAVIA PIRES RIBEIRO NEIVA DE SOUZA, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **FATO JURÍDICO:** da alienação fiduciária em garantia de coisa imóvel. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO REGISTRADO:** Escritos Particulares Autorizados em Lei, assinados pelas Partes e Testemunhas, emitido pelo Banco (Caixa Econômica Federal), nº 1.4444.1558764-9, datado de 23/06/2021. **VALOR DECLARADO:** R\$ 78.794,01 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo);



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

PRAZO DO FINANCIAMENTO: 420 (Quatrocentos e vinte meses); **ENCARGOS DO FINANCIAMENTO: TAXA DE JUROS BALCÃO:** a) **Taxa de Juros (a.a.):** Nominal: 7.7208%; Efetiva: 8.0000%; **TAXA DE JUROS REDUZIDA:** a) **Taxa de Juros (a.a.):** Nominal: 7.3474%; Efetiva: 7.5999%; **PARTE TRANSMITIDA: o presente registro se refere constituição de alienação fiduciária em garantia sobre 100% (cem por cento)** do imóvel objeto da matrícula. **CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES (Lei nº 6.015/73, Art. 176, III, "5"):** as demais condições e especificações encontram-se descritas no contrato acima. **Título protocolizado em 17/11/2023 sob o nº 52072.** EMOLS. R\$ 783,55; FETJ/RJ-(20%): R\$ 0,00; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,00; Lei Estadual 6.370/12- (2%): R\$ 15,65; ISS: R\$ 39,96. SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 841,64. **Macaé, 08/01/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Jackeline Keiko Yao Souto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/21430, CPF nº 001.195.487-63, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EEPY 71039 DEH.**

Av14M19920: REQUERENTE(S) e DEVEDOR(ES): ANA FLAVIA PIRES RIBEIRO NEIVA DE SOUZA, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinados pelas partes, datado de 23/06/2021. **DA AVERBAÇÃO:** Nesta data averba-se que o crédito garantido conforme **R13M19920, foi objeto da emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, regida pela Lei nº 10.931/01,** conforme contrato nº **1.4444.1558764-9,** registrado acima, **série: 0621,** tendo como **instituição custodiante: Caixa Econômica Federal,** já qualificada anteriormente. Tudo conforme dispõe o Artigo 18, § 5º, *in fine* da lei nº 10.931/01. **INSTRUÇÃO:** ato instruído da cédula acima descrita, cuja via não negociável, fica aqui arquivada e a negociável entregue e/ou compondo o ato praticado à ser enviado ao credor. **Título protocolizado em 17/11/2023 sob o nº 52072.** EMOLS e FUNDOS: Isento de Custas, conforme dispõe o § 6º do Artigo 18 da Lei nº 10.931/2004, vez que a apresentação desta se teve em conjunto com a apresentação do instrumento de constituição de garantia. **Macaé, 08/01/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Jackeline Keiko Yao Souto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/21430, CPF nº 001.195.487-63, subscrevo dou fé e assino.

Av15M19920: Averbação de Ofício: Consigna-se que em razão do Av18 que será realizado logo abaixo, averba-se a **existência de procedimento de intimação,** constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). **INSTRUÇÃO:** ato instruído da **CERTIDÃO nº 103887,** emitida em 26/02/2024, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. **Título protocolizado em 27/08/2024 sob o nº 53992.** Sem custas para o presente ato. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

Av16M19920: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E RIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 26/02/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R13 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 26/08/2024. **Título protocolizado em 27/08/2024 sob o nº 53992.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 79032 MOQ.**

Av17M19920: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E RIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 26/02/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA CCI - Cédula de Crédito Imobiliário**, constante do Av14 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 26/08/2024. **Título protocolizado em 27/08/2024 sob o nº 53992.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respetivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 79033 OQT.**

Av18M19920: REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 26/08/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula** em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu (eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Transmitente: ANA FLAVIA PIRES RIBEIRO NEIVA DE SOUZA**, já qualificada. **Adquirente: CAIXA ECONÔMICA**



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019920

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019920-95

FEDERAL - CEF, já qualificada. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI datado de 26/08/2024 e a Guia de ITBI nº 57427/2024 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 22/08/2024. **Título protocolizado em 27/08/2024 sob o nº 53992.** EMOLS. R\$ 663,06; FETJ/RJ-(20%): R\$ 132,61; FUNDPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNARPEN-(4%): R\$ 39,78; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 13,26; ISS: R\$ 33,82. SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 951,42. **Macaé, 20/09/2024.** Eu, Jessica Ferreira Do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EETS 79041 JKN.**

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73.** CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 98,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 19,60 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,90 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,90 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 5,88 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,96 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,59; TOTAL: R\$ 142,83. CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/09/2024 ÀS **10:46:30**; PEDIDO Nº 00033173; RECIBO N.º: 0014093/24.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETS 79653 LNQ
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EM TESTEMUNHO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE POR MEIO DIGITAL.
MACAÉ, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Assinado Digitalmente por:
VALERIA DE ALMEIDA RIBAS - TABELIÃ/OFICIAL - MAT.: 90/39